

TERMO DE ADESÃO.


Considerando a justificativa e toda a documentação acostada aos autos que legitima tal procedimento de contratação;

Considerando o parecer autorizativo emitido pela Procuradoria Municipal, datado de 17 de março de 2020, sob o nº 098/2020;

Considerando Termo de Autuação emitido pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, datado de 19 de março de 2020, sob o nº 003/2020.

Eu, Diretor do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro de Catalão, no uso de minhas atribuições legais conferidas pela **Portaria Municipal nº 41 de 24 de janeiro de 2017**, declaro a validade da presente adesão para aquisição de Conjunto de Desencarceramento veicular em atendimento às necessidades do 10º Batalhão Bombeiro Militar, com a empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI – CNPJ nº 15.453.449/0001-82, conforme os dados e documentos apresentados.

Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro de Catalão, 19 de março de 2020.



Warley Martins de Sousa Tenente Coronel QOC
Diretor do FEMBOM / Comandante do 10º BBM.
Município de Catalão.